

LEI N° 2.507/2.013

“Altera o artigo 4° da Lei Municipal n° 2.500/2013.”

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o vencimento mensal do Cargo de Assessor Parlamentar para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), descrito no art. 4° da Lei Municipal n° 2.500 de 20 de março de 2013.

Art. 2° - Altera o Anexo III da Lei Municipal n° 2.500/2013, alterando o vencimento de R\$ 1.735,00 (mil setecentos e trinta e cinco reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do Cargo Assessor Parlamentar.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2013.

Ouro Fino, 30 de Abril de 2.013.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO III

QUADRO GERAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO QUADRO GERAL DE VENCIMENTOS

1 - CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	CARGO	GRAU INICIAL	GRAU FINAL
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	15
	VIGILANTE	08	32
II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	13	27
III	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	17	31
IV	CONTROLADOR INTERNO	80	94
V	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA	101	115

2 - CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.716,13
ASSESSOR CONTÁBIL	R\$ 2.716,13
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E LICITAÇÕES	R\$ 2.716,13
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 1.298,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 2.000,00